



PORTARIA CPSRM Nº 15, 05 de dezembro de 2025 – Secretaria Executiva

EMENTA. Estabelece o recesso de final de ano no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, e dá outras providências.

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no artigo 31, I e XI do Estatuto Geral, **CONSIDERANDO** que é dever do gestor público prezar continuidade dos serviços ofertados à população em geral;

CONSIDERANDO, ainda, que os serviços disponibilizados aos entes consorciados são precedidos de planejamento e agendamentos;

CONSIDERANDO, outrossim, a permuta do feriado do dia 28/10/2025 (dia do servidor público) com o dia 26/12/2025, estabelecido pela Portaria nº 08/2025 – Secretaria Executiva, de 20/10/2025,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer o recesso de final de ano, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM, englobando a área administrativa e de ambas as unidades de saúde (Policlínica e CEO), entre os dias 24/12/2025 e 02/01/2026.

Art. 2º. No período do recesso indicado no artigo 1º, ficam suspensos todos os serviços administrativos, médicos e não médicos no âmbito CPSRM, quer junto à Policlínica Regional Senador Almir Pinto e Centro de Especialidades Odontológicas Neusa Prado Gondim.

Art. 3º. Em razão do recesso ora estabelecido, os serviços especializados agendados para o período do recesso deverão ser antecipados para o período de 01 a 23 de dezembro, de modo a não prejudicar o cumprimento das metas contratuais estabelecidas no contrato de programa.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se.

Maracanaú (CE), 05 de dezembro de 2025


Francisco César de Sousa

Secretário Executivo do CPSRM